



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 347/2023/MPC/RMAM

Manaus, 01 de agosto de 2023.

Ref. SEI 232-2023 (interno)

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR FLÁVIO ANTONY FILHO
MD. SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL
NESTA

Senhor Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Em atenção ao vosso Ofício n.º 1841/2023 -ACC/CASA CIVIL, remetido a esta Coordenadoria do Meio Ambiente para exame, deferimos a prorrogação solicitada conferindo o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento deste, para envio de resposta ou notícia de encaminhamentos a este agente ministerial, referente às operações de transporte terrestre de gás natural pela empresa ENEVA com escoamento do gás produzido em Azulão para Boa Vista pelas AM 363, AM010, ramal ZF1 (km 53 da Am10) e BR 174.

Cordialmente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas